
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020; PL Nº018/2020

Aos 12 (doze) dia do mês de agosto de 2020, às 15h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 1175 de 19 de dezembro de 2019, objetivando conduzir o julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 003/2020, PL nº 018/2020, referente a nº 003/2020, PL nº 018/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - CONVÊNIO Nº 869207/2018, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. **Participam deste certame as empresas credenciadas:** : A) CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA (CNPJº 03.671.887/0001-38); B) ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJº 15.587.379/0001-55), representado pela procuradora REJANE CÉSAR DA SILVA LIMA, CPF nº 685.821.374-00; C) CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO (CNPJ Nº 07.468.856/0001-35). Foi declarada aberta a sessão com a análise da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista das participantes, **onde verificou que foram atendidos as exigências do instrumento convocatório.** Ato contínuo, o Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica (em anexo) do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos sobre a Qualificações Técnicas e Econômico-Financeira das licitantes: **A) CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA - HABILIDATA** por atender todos os itens de qualificação econômico-financeira e técnica; **B) ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - INABILITADA**, por descumprimento dos itens 4.4-subitem 4.4.2.1 (qualificação econômico-financeira); **C) CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO - INABILIDATA** por descumprimento dos itens 4.4-subitem 4.4.2.1 (qualificação econômico-financeira). **A comissão declara como habilitada deste certame a empresa CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA.** Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (Amupe). **Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu “Processo Licitatório” da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet:**

<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>.

Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador:CDB0EA27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/08/2020. Edição 2645

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>